



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, ESTADO DO PARANÁ, com sede administrativa na Av. Willy Barth, 2889, inscrita no CNPJ 95.719.555/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente **Senhor ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**, brasileiro, Carteira de Identidade RG nº **8.749.534-5** e do CPF nº **062.225.769-23** e de outro lado **CAMILA DE LIMA DIAS**, portadora do RG n.º 10.974.822-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º 094.881.479-97, e, OAB/PR 91369, nacionalidade brasileira, residente na Rua Marechal Deodoro, n.º 1623, apartamento 28, bloco 2, Condomínio Rio Verde, Bairro Nava, na cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85.802-210, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato administrativo 001/2021, entre eles celebrados em 14 de outubro de 2021 e do 1º Aditivo em 06 de abril de 2022, tendo como objetivo a prorrogação do contrato de trabalho, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, constante na Cláusula Primeira do Contrato Original e do 1º Aditivo por mais 18 (dezoito) meses, iniciando-se em 10 de abril de 2022 e tendo seu termino em 09 de outubro de 2023.

§ 1.º: Os serviços contratados deverão ser mantidos, nos termos contratados originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Pato Bragado – Pr, 06 de abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Contratante

CAMILIA DE LIMA DIAS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ALBERTO MARECO
Assistente Administrativo

Rafael José Traczynski
Assessor de Gabinete do Presidente



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná